



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 837 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa o Conselheiro Everley Hobold para realizar palestra sobre Ética Profissional, na Universidade do Contestado, no dia 09 de outubro, às 19h, em Mafra/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para realização de Palestra sobre Ética Profissional na Universidade do Contestado, no dia 09 de outubro, às 19h, em Mafra/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Everley Hobold** para participar dos eventos supracitados, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 01 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária